



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ZILDA CERRALVO SANTANA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 205 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.201.1

Auto N.º: 2.549/2.022

Valor da Multa: 375,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 08/09/2022

ANDERSON TETILA AZZOLINI

RUA FELIPE CARNEVALE, 220 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.647.1

Auto N.º: 2.550/2.022

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 08/09/2022

LUZIMAR BARRETO FRANCA

RUA NILZA PERETTI E SILVA, 40 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1009.279.1

Auto N.º: 2.548/2.022

Valor da Multa: 3.349,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 08/09/2022

THIAGO TRINDADE CAMARGO

RUA GURGEL-DR, 1.046 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.1009.332.1

Auto N.º: 2.547/2.022

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 24/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **07 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

PARTALOA - ADM E LOC DE IMOVEIS S/C LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 7.300 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.4.6.1015.587.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 106 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 36 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 82 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 112 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 138 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 80 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO MESSIAS

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 89 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 59 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 190 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 220 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.375.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 250 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.405.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE DONIZETE GOMES DOS SANTOS

RUA JOSÉ SÊNIO DA SILVA, 40 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OTAVIO ALVES DINIZ

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 270 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1113.134.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLOTILDE FIALHO TURUTA

RUA GERALDO GONZAGA, 39 EX 37 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1113.228.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO RESENDE

AVENIDA ANA JACINTA, 1.086 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.112.54.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAVI BRITO CAYRES

RUA JUAREZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, 66 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.15.65.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADAO DE SOUZA

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 520 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1513.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL DIAS DA ROCHA

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 436 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1513.78.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL DIAS DA ROCHA

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 448 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1513.90.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 643 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1812.45.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WILSON DA CONCEICAO SOUZA

RUA IZAÍAS AUGUSTO DA COSTA, 8 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1815.81.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARIOVALDO DE SOUZA RIBEIRO

RUA MARIA CAVALHERI ZANGEROLAMI, 272 Ex 238 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.412.395.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover materiais e betoneira

DERCIO TADAMITSU YOKOYAMA

RUA ALICE ALVES PEREIRA, 32 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.512.49.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VERA LUCIA MARTINS DA SILVA

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 353 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.610.290.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO RUIZ, 481 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.612.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA ANTÔNIO RUIZ, 475 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.612.192.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE CATARINA PIARETTI

RUA ALICE ALVES PEREIRA, 111 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.612.410.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENECI DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO RUIZ, 260 - JARDIM SANTA ELIZA
Ref. Cadastral: 26.3.2.619.348.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARTA DA SILVA JARDIM

RUA ANTÔNIO RUIZ, 296 - JARDIM SANTA ELIZA
Ref. Cadastral: 26.3.2.619.384.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

YASSUO UEMURA

RUA JOÃO MIGUEL AMARAL, 557 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.712.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOEL JOAQUIM PINHEIRO

RUA MARIA ROZATTI MORAES, 69 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.716.461.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO FIRMINO DA SILVA

RUA MARIA ROZATTI MORAES, 49 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.716.479.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADEILSON GARBINI SIMOES

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 488 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.811.147.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCOS PAULO ESPLINDOLAS

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 89 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.811.259.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GERDI RODRIGUES DOS SANTOS

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 75 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.811.272.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CASTELO

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 392 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.811.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IRAIDES LOPES CEZARI

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 60 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.812.103.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELAINE APARECIDA HILARIO

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 100 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.812.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ISABELA DELOVO CREMA

RUA VICENTE HENRIQUE REIS, 16 EX 26 - JARDIM SANTA ELIZA
Ref. Cadastral: 26.3.3.401.222.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUD DE IMOV LTDA

RUA JOSÉ HENARES, 81 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.75.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APOLO H. DE CARLOS RUSSI

RUA JÚLIO MANOEL DOS SANTOS, 33 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1918.145.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

RUA JOEL DE LIMA, 45 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1918.249.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDSON VANDERLEI ROTA

RUA BENVINDO RODRIGUES COSTA, 26 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1919.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA MITSUE MIYOSHI

AVENIDA MANOEL GOULART, 3.509 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURO ISSAO YAMAUCHI

RUA HÉLIO PERETTI, 240 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.301.933.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISEU SAVERIO SPOSITO

RUA HÉLIO PERETTI, 230 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.301.944.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO EULALIO DE GODOY TENDOLO

RUA JOSÉ TOGNOLI, 338 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.301.986.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de Outubro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3297/2022-SPP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-863-003106-1-1 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: PEDRO C. T. G. DO AMARAL- CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 24.981.555/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 403 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 Resp. Técnico: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178.435 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3113/2022-SPP Data de Protocolo: 25/08/2022 CEVS: 354140616-869-000066-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: TÂNIA PERES DE MORAES CNPJ/CPF: 71967974187 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 103 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: TÂNIA PERES DE MORAES CPF: 71967974187

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2993/2022-SPP Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 354140616-863-002122-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CNPJ/CPF: 24815401829 Endereço: ONZE DE MAIO, 1701 SALA 26 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 Resp. Técnico: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.188-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3271/2022-SPP Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354140616-863-000406-1-4 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: PROCÁRDIO CLINICA MEDICA PRES. PTE S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.535.685/0001-69 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 8 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 Resp. Técnico: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.003 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1317/2022-SPP Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354140616-872-000013-1-7 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JÚLIO PERUCHE, 725 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: LIDIANE CRISTINA RODRIGUES KISS CPF: 27099704818 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:33021 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3343/2022-APP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-562-000436-1-3 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA BASTOS 43399188811 CNPJ/CPF: 42.498.193/0001-00 Endereço: Rua FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 59*5 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-080 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA BASTOS CPF: 43399188811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3346/2022-APP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-472-000578-1-9 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: ROBERTO AQUILES NIGRE - ME CNPJ/CPF: 03.533.771/0001-32 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1812 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO AQUILES NIGRE CPF: 00503948861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2823/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-561-000611-1-5 Data de Validade: 28/06/2023 Razão Social: CASA DO CREPE LTDA CNPJ/CPF: 07.513.777/0001-07 Endereço: DOZE DE OUTUBRO, 1469 A Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL VILELLA TEIXEIRA LIMA CPF: 40488968810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3291/2022-APP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-472-002068-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: GILMARA APARECIDA DE LIMA SILVA 12110346825 CNPJ/CPF: 42.900.593/0001-92 Endereço: ELIZEU VILLA REAL, 28 TERREO Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-270 UF: SP Resp. LEGAL: GILMARA APARECIDA DE LIMA SILVA CPF: 12110346825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2522/2022-APP Data de Protocolo: 01/07/2022 CEVS: 354140616-472-001992-1-4 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: URBAN FARM EMPÓRIO DO CAMPO LTDA. CNPJ/CPF: 41.010.243/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 795 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL ALFARO PIRONDI CPF: 35171272808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2522/2022-APP Data de Protocolo: 01/07/2022 CEVS: 354140616-472-001992-1-4 Data de Validade: 29/09/2023 Razão Social: URBAN FARM EMPÓRIO DO CAMPO LTDA. CNPJ/CPF: 41.010.243/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 795 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL ALFARO PIRONDI CPF: 35171272808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2958/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-960-001546-1-0 Data de Validade: 23/09/2023 Razão Social: VERA LÚCIA BORGES 20447461826 CNPJ/CPF: 27.255.738/0001-56 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1445 B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LÚCIA BORGES CPF: 20447461826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2600/2022-SPP Data de Protocolo: 11/07/2022 CEVS: 354140616-960-000138-1-1 Data de Validade: 23/09/2023 Razão Social: CILENE MARTINS CORDEIRO CNPJ/CPF: 05875795875 Endereço: RUA DR. JOSÉ FOZ , 559 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE MARTINS CORDEIRO CPF: 05875795875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2957/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-960-001472-1-4 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: JOSE MARIA DE OLIVEIRA 54356598849 CNPJ/CPF: 23.856.634/0001-46 Endereço: Rua MAX BOUDIN, 162 LETRA A PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-100 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CPF: 54356598849 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2378/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140616-864-000296-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2378/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140616-864-000360-1-3 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2378/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140616-864-000357-1-8 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2378/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 CEVS: 354140690-864-000147-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: ODONTO NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 10.517.492/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1335 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 Resp. Técnico: CYNTHIA DER TOROSSIAN TORRES NEVES CPF: 31775602850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90759 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0998/2022-SPP Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 354140616-863-002316-1-4 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: ANTONIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CNPJ/CPF: 05885488800 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º ANDAR / SALA 703 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 Resp. Técnico: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29519 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0998/2022-SPP Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 CEVS: 354140616-863-002315-1-7 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: ANTONIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CNPJ/CPF: 05885488800 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º ANDAR / SALA 703 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 Resp. Técnico: ANTÔNIO ADÃO CANTALEJO MUNHOZ CPF: 05885488800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29519 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3270/2022-SPP Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354140616-865-000206-1-3 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: MIRIAM ARGENTINA SAMORANO DA SILVA CNPJ/CPF: 06987538875 Endereço: Rua ANITA COSTA, 303 TERREO BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-160 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM ARGENTINA SAMORANO DA SILVA CPF: 06987538875 Resp. Técnico: MIRIAM ARGENTINA SAMORANO DA SILVA CPF: 06987538875 CBO: 07445 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/29.537 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2925/2022-APP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-472-002119-1-5 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA 12112432818 CNPJ/CPF: 47.479.538/0001-94 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 1207 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 12112432818

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2106/2022-APP Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354140616-463-000396-1-6 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: MARQUETE & LIRA LTDA EPP CNPJ/CPF: 28.941.877/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ MIOLA, 81 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-553 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON APARECIDO DE LIRA CPF: 30216093848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3136/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-863-001865-1-1 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: FLAVIO RAIMUNDO FERREIRA CNPJ/CPF: 82011559120 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 146 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 Resp. Técnico: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94697 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2670/2022-SPP Data de Protocolo: 19/07/2022 CEVS: 354140616-863-000847-1-9 CEVS: 354140616-863-001349-1-0 CEVS: 354140616-863-000847-1-9 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: RONIVALDO RONIVAN RODRIGUES CNPJ/CPF: 13227637120 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1040 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONIVALDO RONIVAN RODRIGUES CPF: 13227637120 Resp. Técnico: RONIVALDO RONIVAN RODRIGUES CPF: 13227637120 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29.319 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2670/2022-SPP Data de Protocolo: 19/07/2022 CEVS: 354140616-863-000847-1-9 CEVS: 354140616-863-000847-1-9 CEVS: 354140616-863-000847-1-9 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: RONIVALDO RONIVAN RODRIGUES CNPJ/CPF: 13227637120 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1040 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONIVALDO RONIVAN RODRIGUES CPF: 13227637120 Resp. Técnico: RONIVALDO RONIVAN RODRIGUES CPF: 13227637120 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29.319 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2100/2022-SPP Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816 Resp. Técnico: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA CPF: 47782949807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.416 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3200/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-464-000081-1-7 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MBT BRASIL- PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 74.462.599/0001-11 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1017 PAVMT SUPERIOR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: GILDO BONOME CPF: 12686129875 Resp. Técnico: RENATA CHICARELLI TREVISI CPF: 22640009885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70794 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1239/2022-APP Data de Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 354140616-561-001280-1-5 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: SANDRA LUIZA DE ANDRADE ALEXANDRE IMAMURA CNPJ/CPF: 13.147.966/0001-06 Endereço: Rua ELPÍDIO ZAGO, 286 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-020 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA LUIZA DE ANDRADE ALEXANDRE IMAMURA CPF: 20456531882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2953/2022-APP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-471-001023-1-8 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: MITHAN SATO CASA DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 22.434.812/0002-69 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1743 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MITSUO MACHADO SATO CPF: 35084814840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3017/2022-SPP Data de Protocolo: 17/08/2022 CEVS: 354140616-865-000967-1-7 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: VANESSA RODRIGUES BEZERRA CNPJ/CPF: 40954774825 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 SALA 804 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA RODRIGUES BEZERRA CPF: 40954774825 Resp. Técnico: VANESSA RODRIGUES BEZERRA CPF: 40954774825 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44204 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3289/2022-APP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-463-000171-1-6 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: COMERCIAL GUILHERME LTDA CNPJ/CPF: 62.829.205/0001-31 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 MODULOS 20, 49 E 50 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO GUILHERME CPF: 08030520816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0778/2022-APP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-561-004012-1-8 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA 92599117887 CNPJ/CPF: 17.695.732/0001-46 Endereço: Rua CECILIANO ANDRADE JARDIM, 694 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-380 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 92599117887

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/2022-APP Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 354140616-561-003911-1-5 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA 40334418836 CNPJ/CPF: 45.148.556/0001-68 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5720 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA CPF: 40334418836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0338/2022-APP Data de Protocolo: 30/05/2022 CEVS: 354140616-471-000501-1-3 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: L. C. MARTINS MINIMERCADO ME CNPJ/CPF: 08.659.014/0001-23 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1875 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS MARTINS CPF: 05661491840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1900/2022-APP Data de Protocolo: 28/04/2022 CEVS: 354140616-561-003967-1-0 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: RAFAEL S. BONFANTE CNPJ/CPF: 28.453.433/0001-11 Endereço: Rua IPEROIG, 09 Vila Mathilde Vieira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL SERIBELI BONFANTE CPF: 34632162809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3222/2022-SPP Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 354140616-863-002525-1-4 CEVS: 354140616-863-002890-1-9 CEVS: 354140616-863-002890-1-9 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ PIMENTA FILHO, 500 JARDIM REGINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ÉRIKA RIBEIRO RAMALHO CPF: 30153645881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84941 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3222/2022-SPP Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 354140616-863-002890-1-9 CEVS: 354140616-863-002890-1-9 CEVS: 354140616-863-002890-1-9 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ PIMENTA FILHO, 500 JARDIM REGINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ÉRIKA RIBEIRO RAMALHO CPF: 30153645881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84941 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3283/2022-SPP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 CEVS: 354140616-863-002891-1-6 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: PRISCILA BRUNA GONÇALVES LACERDA CPF: 05807322908 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99596 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3283/2022-SPP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: MAURICIO FERRAZ MANZINI DE SOUZA CPF: 19579816875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57860 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA BRUNA GONÇALVES LACERDA CPF: 05807322908 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99596 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3477/2022-SPP Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 354140616-863-003111-1-1 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CNPJ/CPF: 02524909166 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 403 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 Resp. Técnico: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178.435 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3375/2022-APP Data de Protocolo: 20/09/2022 CEVS: 354140616-561-003610-1-1 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: ANTONIO APARECIDO CUBA - ME CNPJ/CPF: 11.727.400/0001-10 Endereço: Rua HEITOR GRAÇA, 990 A VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO APARECIDO CUBA CPF: 77946308868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3504/2022-SPP Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 354140616-477-000300-1-5 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: KAYO H. QUATROCHI DA SILVA DROGARIA CNPJ/CPF: 17.763.856/0001-11 Endereço: Rua ALTAIR DE SENNA, 833 A PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-350 UF: SP Resp. LEGAL: KAYO HENRIQUE QUATROCHI DA SILVA CPF: 33288312824 Resp. Técnico: GLAUCIA CIBELE BELLASCUSA DA MATA CPF: 36877849833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68118 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.564/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à melhoria do sistema viário do loteamento Chácaras Azaléias I, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº. 12.587/2012;

CONSIDERANDO a Certidão de Diretrizes nº 1.024/2018, proveniente do processo administrativo nº 3.155/2018;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 11.250/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 757,74 metros quadrados, constante da matrícula nº 83.122, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, de propriedade de Fernando Volpon, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto por parte dos lotes nºs 37 e 38 da quadra E, situado no loteamento denominado “Chácaras Azaléia I”, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente/SP, identificado como ‘Lote B’, com a área total de 757,74m² (setecentos e cinquenta e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), sendo que pela frente divide com a Rua José Pádua Medeiros, lado par do logradouro, medindo 17,39 metros; pelo lado direito, de quem olha da via pública para o imóvel, divide com a Chácara nº 36 da quadra “E” (Matrícula 29.373), medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o lote “A” (Matrícula 83.121), medindo 7,21 metros em linha curva com raio externo de 7,00 metros, mais 27,97 metros em linha reta, mais 4,65 metros em linha curva com raio externo de 7,00 metros, mais 12,62 metros em linha curva com raio interno de 19,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o Residencial Monte Carlo (Matrícula 45.728), medindo 19,53 metros; encerrando uma área de 757,74 metros quadrados.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública descritas neste artigo destina-se à melhoria do sistema viário.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.565/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.974 de 18 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **SERGIO ANTONIO CARNELLOS**, servidor público municipal efetivo no cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.082.605.901-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.566/2022

Concede aposentadoria por incapacidade laborativa.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4.878, de 12 de maio de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 106/2001, com a nova redação dada pela Lei nº 141/2005, concedida aposentadoria por incapacidade laborativa, com proventos integrais, a Senhora **MARIA CÉLIA DE CARVALHO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.263.593.815-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.567/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Maria
do Socorro de Souza, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
18.279/2017, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, efetiva
no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a função de porteiro, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.568/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Roseclei Macedo Monguilod, e
dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
25.763/2019, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ROSECLEI MACEDO MONGUILOD, efetiva
no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a função de porteiro, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 145/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º – Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Sr^a Eliane Nespolo Ferreira, matrícula nº 21.477-9, Professor I auxiliando nas atividades da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **10/10/2.022**.

Presidente Prudente, 06 de Outubro de 2022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 146/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Sr^a Ana Maria da Silva Santos, matrícula nº 15.345-1, atuando como Professor Articulador no Programa “**CIDADESCOLA**” na EM José Carlos João, alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **01/10/2.022**.

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

OBJETO: aquisição de tanquinho, refrigerador e escada, Pregão Eletrônico 183/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME - (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS (Rua Joaquim Divino Pantarotto nº 778, Centro, Pirapozinho/SP). FERRFEIXE COMERCIAL LTDA (Rua Construtor Sebastiao Soares De Souza nº 96, Bosque Praia Da Costa, Vila Velha/ES). JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA (Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz nº 75, Itinga, Joinville/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o processamento e o improvidamento do recurso interposto pela empresa RICKS BURGER ALIMENTOS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 142/2022 – aquisição de marmitex.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 183/2022 - aquisição de tanquinho, refrigerador e escada, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME - (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS (Rua Joaquim Divino Pantarotto nº 778, Centro, Pirapozinho/SP). FERRFEIXE COMERCIAL LTDA (Rua Construtor Sebastiao Soares De Souza nº 96, Bosque Praia Da Costa, Vila Velha/ES). JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA (Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz nº 75, Itinga, Joinville/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de setembro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário(a) Municipal de Saúde



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	07/10/2022	30.916,78
BLMAC FNAS	06/10/2022	2.143,85
BLMAC FNAS	06/10/2022	8.065,58
BLMAC FNAS	06/10/2022	3.858,93
BLMAC FNAS	06/10/2022	3.773,17
BLMAC FNAS	06/10/2022	2.787,00
BLMAC FNAS	06/10/2022	4.416,33
BLMAC FNAS	06/10/2022	5.574,00
BLMAC FNAS	06/10/2022	4.287,70
BLMAC FNAS	06/10/2022	10.719,24

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças